
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1053, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores da Comunidade do Sítio Casteliano e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores da Comunidade do Sítio Casteliano, com sede no Sítio Casteliano, Alexandria/RN.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 25 de junho de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2F0E1EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2014. Edição 1186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>